



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.166.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
1836 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
1837 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

1886 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

1923 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00
1838 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 130.000,00

194 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 35.000,00
197 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
215 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
262 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS

SOMA.....R\$ 881.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 180.000,00
356 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.

266060033.2.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
376 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 230.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00
407 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00

408 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 1.166.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.....R\$	180.000,00
SOMA.....R\$	180.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....R\$	500.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	160.000,00
FONTE: 1020 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19R\$	200.000,00
SOMA.....R\$	860.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

196 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

214 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

255 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

257 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS

SOMA.....R\$ 21.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E À RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

375 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 50.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 15.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 15.000,00

409 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00

415 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 1.166.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2138 Página 76-77 Ano: IX

Data: 16/11/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal